



PORTARIA DE DISPENSA FMS-Nº 029/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação encontra fundamento no art. 75, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é dispensável a licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando, naquela licitação, não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, desde que sejam preservadas as condições originalmente estabelecidas no certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a Contratação de profissional Médico (a) Veterinário (a), devidamente habilitado (a) e registrado(a) no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), para prestação de serviços técnicos especializados junto à equipe de Combate às Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis - TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da **Drª. KELBIA CRSTINA DE SOUSA, devidamente inscrita no CPF nº ***.***.031-36**, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando que a contratação direta, embora dispensada do procedimento licitatório, não afasta a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e economicidade, nem confere liberdade irrestrita à Administração para contratar. Ao contrário, exige a instauração de procedimento administrativo próprio, devidamente instruído e motivado, com a demonstração do enquadramento legal da hipótese de dispensa, da justificativa da contratação e da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, aferida por meio de pesquisa de preços realizada pela Diretoria de Compras do órgão demandante, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual concluiu pela viabilidade jurídica da contratação direta da empresa, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por estarem presentes os requisitos legais para a dispensa de licitação;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da **Drª. KELBIA CRSTINA DE SOUSA, devidamente inscrita no CPF nº ***.***.031-36** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da **Drª. KELBIA CRSTINA DE SOUSA, devidamente inscrita no CPF nº ***.***.031-36**, residente na Rua Siqueira Campos, Nº 439, Centro, na cidade de Araguatins/TO, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correspondente à prestação dos serviços médicos veterinários pelo período de **12 (doze) meses**, sendo o pagamento realizado em **12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.305.1018.2.076- Manutenção Da Vigilância Epidemiológica. Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - P. Física. Ficha: 000427, Fonte: 1.600.0000.000000, Fonte: 1.500.1002.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 13 dias mês de agosto de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-95b3aa-13082026164055**